DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00003.20260211/0001-00;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00003.20260211/0001-00, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00003.20260211/0001-00 à(o) Senhor(a) NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Pindoretama/CE, 24 de fevereiro de 2026

Eli Da Silva Costa
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
MATRICULA Nº 01.13.06/2025